Lei nº 3.605, de 24 de Outubro de 1977.

Sobre crédito especial.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$4.248,00 para pagamento ao Dr. Hélio Luiz de Paula Gomes, despesa que o mesmo fez com rede elétrica a rua Wenceslau Braz, nesta cidade, em 1976, para posterior indenização, conforme documentação apresentada.

Art. 2º - Para constituir recurso a esta abertura de crédito fica anulada, em parte, a seguinte dotação do orçamento em vigor.

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 07 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
Função - 16 - Transportes
Programa - 88 - Transporte Rodoviário
Sub-Programa - 5320 - Terminais Rodoviários
Código e Elemento - 4.1.1.0-00 - Obras Públicas ... Cr$4.248,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 24 de Outubro de 1977.